

**PORTARIA Nº 541, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Designa o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para atuar na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal, de 20 de abril a 19 de outubro de 2023, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, bem como auxiliar nos feitos de sucessão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.019252 /2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à realização de audiências de instrução e julgamento, bem como auxiliar nos feitos de sucessão, de 20 de abril a 19 de outubro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 20 de abril de 2023, o art. 1º da Portaria nº 628-TJRN, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*